



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1924
de 1º de julho de 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR
A FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Convênio Administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Mostardas, objetivando a capacitação e qualificação de munícipes no Programa RS Qualificação, conforme Processo nº 23.3200-0000688-1 e,

Considerando o Mem. nº 238/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como FISCALS do Convênio FPE nº 2835/2023, ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos, em conformidade com o item 6 da cláusula sétima do convênio supracitado:

Titular: SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO

Suplente: FELIPE ALVES DUARTE

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0058, de 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.07.02 08:29:10
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal